

8 Conclusão

O fim do século XIX viu surgir uma nova família calcada nas relações instituídas pelo modelo burguês, e que implicaram em designações de funções específicas para homens e mulheres, com distinções das relações anteriores. Se antes as mulheres estavam destinadas somente à reprodução, o modelo de mulher que começou a ser instituído a partir desse momento trouxe outras atribuições a ela. Por um lado, exaltava essa mulher, valorizava suas supostas características naturais que a talhavam para os cuidados com a família, com a higiene da casa, a criação de filhos e cuidados também com o marido, que iam desde as roupas usadas por ele até o companheirismo e compreensão, que deveriam ser demonstrados especialmente pela esposa. Por outro lado, esse modelo procurava restringir essa mulher ao espaço privado, deixando-se claro que o que determina os limites desse espaço privado é traçado no espaço público.

Desde já, percebe-se a importância da noção de atos performativos, apresentada no primeiro capítulo do trabalho, uma vez que é por meio deles que esses modelos são criados e perpetuados, com a linguagem construindo e moldando corpos. Essas repetições das performances de gênero são as responsáveis pelo processo de naturalização desses papéis, na medida em que normalizam determinadas condutas, fazendo com que suas origens sejam difíceis de serem resgatadas e compreendidas, tornando naturais papéis fundamentalmente sociais, impossibilitando, portanto, questionamentos em relação a eles. Nesses termos, essas performances de gênero conseguem obter êxito, até o momento em que são identificadas como algo que foi construído e não diz respeito à mera descrição da realidade.

Esses modelos que dizem respeito às performances de gênero foram instituídos com o auxílio de uma imprensa destinada ao público feminino, com o intuito de direcionar a formação dessas novas mulheres. Porém, também foi a partir da imprensa que as mulheres começaram se apropriarem desses estereótipos para reivindicar direitos, especialmente no que dizia respeito à participação política e às relações familiares, não estando conformadas com a desigualdade existente entre homens e mulheres casados. Dessa forma, essas mulheres que

realizavam essas apropriações produziam usos novos e subvertiam essas performances de gênero.

Sendo a mulher “tão nobre”, ela deveria ter direito ao voto para contribuir com a melhora da sociedade, por meio da moralização da política. Esse virtuosismo atribuído à mulher serviu, num primeiro momento, para constituir uma identidade que oprimiu, sendo curioso observar a apropriação liberatória da qual essa mesma característica sofreu, sendo um dos fundamentos que permitiram a campanha em prol do direito de voto e ingresso da mulher na vida pública. Não se pode esquecer que tais movimentos não se dão num só sentido, tanto que se observa que, mesmo depois da conquista do voto, os conservadores continuaram perpetuando esse imaginário com o objetivo de retornar com a mulher para o espaço privado ou garantir que, ainda com o exercício do voto, elas não produzissem interferências no espaço público e não abandonassem o espaço destinados a ela, o espaço privado.

Apesar de, por vezes, as questões de gênero atravessarem as questões de raça e classe, é pode-se perceber que cada um desses problemas possuem peculiaridades, não sendo possível negar a autonomia dos problemas de gênero. Um dos exemplos apresentados no decorrer do trabalho que ilustra esse fato é a reprodução desses estereótipos de gênero por parte do operariado paulista no final da década de 1970, conforme as pesquisas realizadas por Elizabeth Souza-Lobo. Esses mesmos estereótipos retornaram na fala de alguns representantes sindicais na Assembleia Constituinte, como ocorreu na Subcomissão de Direitos e Garantias Fundamentais. Nesses termos, foi interessante observar como não somente homens burgueses, mas também aqueles pertencentes à classe operária se preocuparam em perpetuar as performances de gênero, sempre reservando à mulher o espaço doméstico como espaço natural seu.

No curso dos debates ocorridos durante a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988 foi possível perceber a reprodução de toda a sorte de estereótipos de gênero, num ambiente propício para o embate em torno da constituição ou desconstituição de direitos. A Constituinte foi um microcosmos extremamente representativo dos processos de luta por direitos, bem como do exercício realizado para refrear essa luta. Nesse sentido, o espaço em que esse processo ficou mais claro e aparente foi o das Subcomissões temáticas, visto que foi nelas que ocorreu uma troca direta entre a sociedade civil e os constituintes.

Foi por esse motivo que elas foram selecionadas para investigação, na medida em que nelas ficou claro, em muitos momentos, o descompasso entre os movimentos sociais e os representantes na Assembleia Constituinte.

Percebe-se nesse ponto, o quanto a Constituição ficou aquém do que se pleiteou, levando-se em conta as mobilizações realizadas pelos movimentos sociais, especialmente no tocante aos direitos das mulheres. Apesar disso, não se pode negar que o resultado poderia ter sido constituído como um retrocesso na luta pelos direitos das mulheres, se levadas em consideração as manifestações conservadoras realizadas por alguns constituintes e determinados setores da sociedade civil.

Nessa luta por direitos deve-se destacar a atuação da chamada “Bancada Feminina”. Inicialmente deve-se questionar a existência de uma bancada que se identificasse como feminina, como um grupo que ali estava em prol da defesa e expansão dos direitos das mulheres. Tal grupo foi forjado pelo Conselho Nacional de Direitos da Mulher que adotou como estratégia de atuação arregimentar as Constituintes para que elas fizessem pressão sobre seus pares com o intuito de defender a garantia e ampliação dos direitos das mulheres. Notou-se, porém, que alguns atores que não pertenciam a essa Bancada Feminina, como, por exemplo, o Deputado José Genoíno e o Senador José Paulo Bisol, atuaram de maneira mais efetiva, principalmente em temas como orientação sexual e direitos sexuais e reprodutivos. Por outro lado, a Deputada Sandra Cavalcanti esforçou-se por restringir as hipóteses legais de interrupção da gravidez, em um claro processo de objetificação do corpo da mulher.

Como visto, o simples fato de ser mulher não forja a identidade feminista, ou seja, essa Bancada Feminina, articulada pelo Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres e criada com o objetivo de se constituir em frente dos movimentos em prol dos direitos das mulheres dentro da constituinte foi eficaz até determinado ponto, não sendo capaz de ultrapassar outras questões que atravessam a temática feminista, como por exemplo situações que se relacionam à religião ou à moralidade dentro da família, o que comprova os limites do processo identitário, em termos semelhantes ao que Judith Butler apresenta em sua teoria.

As dificuldades enfrentadas pelo movimento feminista ao longo dos debates nas Subcomissões fez com que as estratégias discursivas sofressem alterações na medida em que esses debates variavam tanto entre as Subcomissões

quanto dentro da mesma Subcomissão, em reuniões diferentes, especialmente em temas mais controvertidos, como aconteceu nos casos da interrupção da gravidez nas três Subcomissões na qual ela foi enfrentada. Na Subcomissão dos Direitos e Garantias Fundamentais, ele apareceu de forma mais incisiva em um momento posterior à participação de Jacqueline Pitanguy, mas os juristas que haviam participado desses debates foram estimulados a se posicionar sobre o tema. Ao final das reuniões tanto da Subcomissão quanto da Comissão pertinente, caberia a Bisol e José Genoíno o esforço de evitar o retrocesso no tema. Na Subcomissão da Saúde, Segurança e Meio Ambiente, a representação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher não enfrentou resistência em relação ao seu posicionamento, favoravelmente à garantia da saúde da mulher, enquanto que os médicos que representavam o Movimento Pró-Vida enfrentaram maiores dificuldades. Por fim, a Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso foi a que se demonstrou mais simpatia pelos argumentos do Movimento Pró-Vida e menos preocupação com a saúde da mulher.

Esse momento de efervescência de ideias fez com que uma série de reivindicações surgissem, sendo certo que nem todas foram refletidas no texto constitucional. Isso não significa que tais temáticas não tenham relevância, apenas que circunstancialmente, não foi viável a consagração desses pleitos na Carta de 1988. Alguns desses temas foram considerados como matérias que não diziam respeito à ordem constitucional, novamente, foi o caso da interrupção da gravidez, em virtude do receio do retrocesso. Alguns temas não tiveram força para ingressar no texto, como foi o caso da equiparação da categoria das empregadas domésticas aos demais trabalhadores. Isso não significa que elas não tiveram seu rol de direitos ampliados, mas ainda seguiram sem a equiparação em relação aos demais trabalhadores. O termo “orientação sexual” também não conseguiu ingressar no texto constitucional como merecedor de tutela, garantindo expressamente que os preconceitos em relação à orientação sexual não seriam mais tolerados. Tal assunto foi considerado ora como de foro íntimo, ora como uma afronta à moralidade da época.

Apesar de todas essas divergências, o retrocesso em relação a determinadas matérias que diziam respeito à militância feminista foi evitado, como foi o caso da manutenção das hipóteses do art. 128 do Código Penal e a manutenção da não restrição do número de divórcios que alguém poderia pleitear,

e muito se deve à atuação nos bastidores da Constituinte do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Esses chamados temas pendentes, ou “interrompidos”, posteriormente retornaram aos debates, ou ainda estão retornando com alguns projetos de lei sobre eles, em alguns casos na tentativa de restringir direitos, e em outros com projetos de lei que pretendem ampliar, como são as hipóteses de ampliação de direitos trabalhistas para empregadas domésticas e aumento da licença paternidade, com até mesmo um projeto específico sobre licença parental. Algumas decisões judiciais ainda trouxeram também modificações, atendendo, por exemplo, às demandas em relação à orientação sexual, com o reconhecimento da união estável para casais homoafetivos, com a possibilidade já reconhecida por alguns juízes de conversão desta em casamento, o reconhecimento de benefícios previdenciários, entre outros. Outras decisões ainda são aguardadas, como é o caso da antecipação terapêutica do parto em relação do feto anencéfalo.

Por fim, cabe aqui enumerar algumas possibilidades de desdobramentos dessa pesquisa. A primeira seria o acompanhamento das discussões sobre os projetos de lei que pretendem retomar esses temas que não seguiram adiante na Constituinte, bem como as leis que já foram aprovadas e agora começam a produzir os seus efeitos. O primeiro seria em relação à violência de gênero, em especial a verificação da implementação da Lei 11.340/2006 e dos Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Além disso, o tema da licença parental e da situação da mulher nas relações de trabalho também pode ser apontado como merecedor de aprofundamento, as duas formas de assédio, moral e sexual, a condição da empregada doméstica. A condição a mulher na família estaria relacionada tanto com a violência de gênero nas relações domésticas, como com as relações de trabalho, na sua integração com o espaço público, cabendo também analisar o envolvimento de mulheres com o universo da política. Também podem ser investigados os impactos da orientação sexual nas relações familiares. Por fim, o tratamento das questões referentes aos direitos sexuais e reprodutivos. Sendo assim, são inúmeras as possibilidades de investigação a partir dos debates ocorridos no decorrer das reuniões das Subcomissões.